



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 067/2011
2011.

Porto Velho-RO, 21 de março

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Conceder ao Servidor **EDMAR SILVA LIMA**, cadastro nº.1049-9, 08 (oito) dias de dispensa do trabalho, no período de 16 a 25 de março de 2011, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, em conformidade com o Art. 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c o Art.1º e §§, da Resolução, TSE 22.747 de 06 de maio de 2008.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM